PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.702 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a criação do Projeto Conhecendo minha Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação implantará o Projeto Conhecendo minha Cidade, com o objetivo de incentivar os alunos a conhecerem a história, os símbolos do município, bem como os órgãos públicos, pontos turísticos, espaços culturais, festas tradicionais e serviços ofertados pelo Poder Executivo e Legislativo.

Art. 2º. O projeto referido no artigo 1º destina-se a alunos que estiverem cursando o 5º ano do ensino fundamental na rede pública municipal de ensino.

Art. 3º. O projeto terá duração por tempo indeterminado, devendo ser desenvolvido dentro do ambiente escolar e através de visitas aos órgãos e espaços municipais, como Câmara de Vereadores, Biblioteca Municipal, Casa da Cultura, Museus, Templos, Teatros, Centro de Convenções, os Parques, dentre outros.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará de materiais do conteúdo do projeto, com objetivos de orientar os alunos, com didática própria a faixa etária.

Art. 5º. Durante as atividades e ao final delas, os alunos receberão materiais promocionais envolvendo a temática, e ainda, receberão certificado pelo Chefe do Poder Executivo e Legislativo, e ainda, pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Diretor do estabelecimento escolar em que estiverem matriculados.

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo constituirá Comissão para elaborar e coordenar a programação do projeto criado por esta Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2014.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA